



<b>PROTOCOLO</b>	<b>7.763-1/2020</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2019</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MATO GROSSO</b>

### DESPACHO

Trata-se das Contas Anuais de Gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao exercício de 2019, sob a responsabilidade do Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, Secretário e Gestor do Fundo.

O Relator Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto, consoante despacho (Doc. Digital n.º 52339/2023), declarou-se impedido para apreciar este processo, com fundamento no artigo 145, §1º, do Código de Processo Civil c/c os artigos 38, §2º e 136 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Diante disso, **remetam-se os autos ao Núcleo de Expediente para fins de nova distribuição mediante sorteio**, nos termos do artigo 91 do Regimento Interno deste Tribunal.

Gabinete da Presidência, 10 de abril de 2023.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
**Presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso**

<sup>1</sup>Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

